

EDITAL DE AVISO DE RECEBIMENTO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE JOSÉ CRUVINEL DE MACEDO, JOSÉ CRUVINEL DE MACEDO - EI, JOSÉ CRUVINEL DE MACEDO FILHO E JOSÉ CRUVINEL DE MACEDO FILHO EI, PROCESSO Nº 5642138-15.2024.8.09.0183 - PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO

O MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Montividiu, Estado de Goiás, Dr. Guilherme Bonato Campos Caramês, na forma da Lei, etc. **AVISA AOS CREDORES** que os produtores rurais **JOSÉ CRUVINEL DE MACEDO, JOSÉ CRUVINEL DE MACEDO - EI, JOSÉ CRUVINEL DE MACEDO FILHO E JOSÉ CRUVINEL DE MACEDO FILHO EI**, apresentaram **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** que se encontra encartado nos autos processuais sob a [Movimentação 136 :Juntada -> Petição Arquivo 1 :planoderecuperacaojudicialgrupomacedo.pdf](#).

1-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial pela internet, no *website* do administrador judicial (<http://www.acfb.com.br/>) ou mediante consulta aos autos processuais, através do *website* do TJSP.

2-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão, no prazo de 30 dias, apresentar objeções, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Montividiu, aos 7 de janeiro de 2025.

